



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
REFORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	29	01			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

cas

PRODASEN



000418/04-8

Folha nº 01
 Processo nº 418/04-8
 Rubrica

(x) te
 te-ok
 Andrea

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1
 TB2

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: Casa São Miró da Silva cmcvs

Endereço: Praça Padre Leão, nº 15 Centro

Cidade: Custódia UF: PE CEP: 56.640-000

Telefones: (87) 3848-1080 FAX: (87) 3848-1080

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Antônio Moura de Rezende

Unidade/Departamento: Administração Cargo: Diretor Administrativo

Telefones: (87) 3848-1080 FAX: (87) 3848-1080

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Joãozito Rodrigues de Moura

Nome Parlamentar: Joãozito Moura Partido: S/Part.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/09/1953 Sexo: Masculino

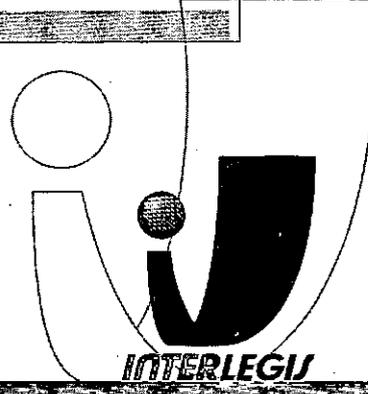
Telefones: (87) 3848-1866 / 9991-8336 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Brasília, 27/03/2003. *Joãozito Rodrigues Moura*
 Local e data Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA JOÃO MIRO DA SILVA

Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO, 15

Cidade: CUSTÓDIA **UF:** PE **CEP:** 56640-000

Telefones: 38481080 RES. 39351023 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WILSON BEZERRA DE MORAIS

Nome Parlamentar: WILSON LEANDRO **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/07-56 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 39351023 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Brasília, 27/03/2003.
Local e data

Wilson
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Processo nº 418104-8
Rubrica [assinatura]

004813/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640.000
Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail: _____
Homepage: _____

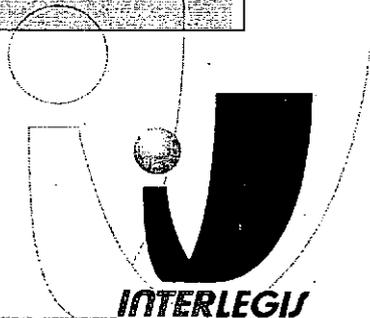
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: UILSON BEZERRA DE MORAIS
Nome Parlamentar: UILSON LEANDRO Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/jan/2001 Fim: 31/Dez/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27/07/1956 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04 2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Fólia nº 04
Processo nº 418/04-8
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640-000
Telefones: 87. 3848-1080 FAX: 87. 3848-1080
E-mail:
Homepage:

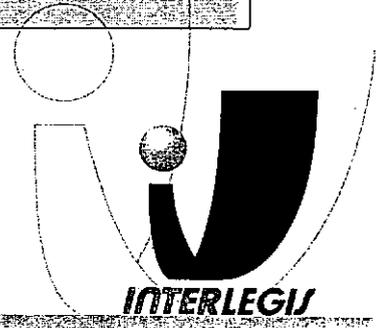
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ GONZAGA SILVA DE OLIVEIRA
Nome Parlamentar: LUIZ PREXEDES Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 12/DEZ/2002 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 04/08/1960 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87. 3848-1080 FAX: 87. 3848-1080
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003
Local e data

Luiz Gonzaga S. Silva de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA

Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15

Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56.640-000

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ TADEU CORDEIRO BARROS

Nome Parlamentar: TADEU BARROS Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/Dez/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/08/1955 Sexo: MASCULINO

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail: _____

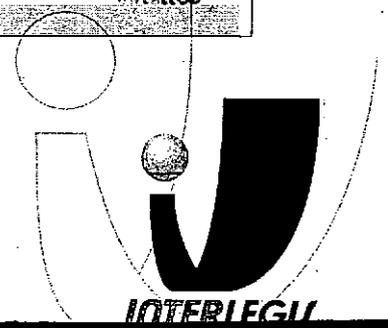
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 200
Local e data

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56.640-000
Telefones: 87. 3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail:
Homepage:

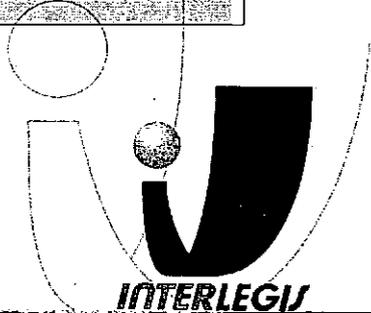
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ NILTON LOPES OLIVEIRA
Nome Parlamentar: JOSÉ NILTON Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/Dez/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16/05/1961 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º / 04 / 2003
Local e data

José Nilton Lopes Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

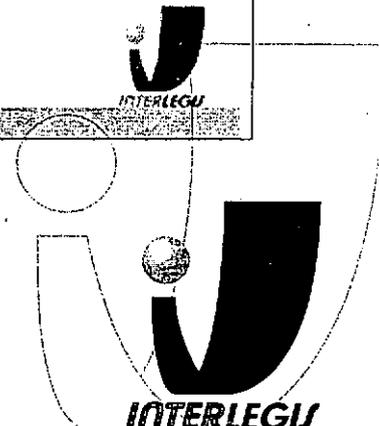
Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: FRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640-000
Telefones: 87 3848-1080 FAX: 87 3848-1080
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIÃO ALVES DO AMARAL
Nome Parlamentar: TIÃO MARTINS Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19/06/1935 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87 3848-1080 FAX: 87 3848-1080
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º / 04 / 2003. Sebastião Alves do Amaral
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640-000
Telefones: 87. 3848-1080 FAX: 87. 3848-1080
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FLAVIANO FEITOZA BEZERRA
Nome Parlamentar: FLAVIANO Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/DAN/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 05/10/1962 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87. 3848-1080 FAX: 87. 3848-1080
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 09
Processo nº 418104-8
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA

Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15

Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56.640.000

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DJANIRO JERÔNIMO DE REZENDE

Nome Parlamentar: DJANIRO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/Dez/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/03/1939 Sexo: MASCULINO

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.38481080

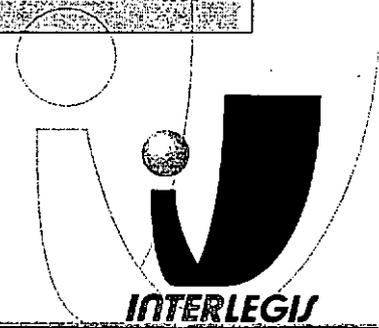
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003. *Djaniro Jerônimo de Rezende*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA
Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15
Cidade: CUSTÓDIA UF: ES CEP: 56.640-000
Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail:
Homepage:

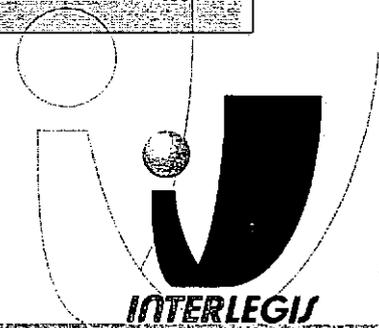
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI
Nome Parlamentar: JOÃO EDERALDO Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 23/06/1956 Sexo: MASCULINO
Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003
Local e data

João Ederaldo Lemos Cavalcanti
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 11
Processo nº 418104-8
Rubrica Pol

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA

Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15

Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56.640-000

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ WILSON FIGUEIREDO

Nome Parlamentar: JOSÉ WILSON Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/Dez/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/02/1954 Sexo: MASCULINO

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail: _____

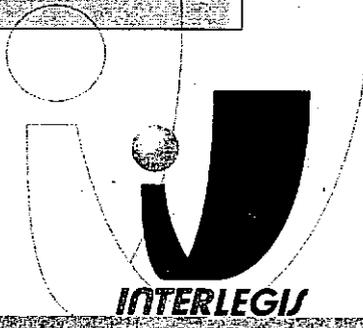
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: JOÃO MIRO DA SILVA

Endereço: PRAÇA PADRE LEÃO Nº 15

Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56.640-000

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ LUCIANO DE LIRA

Nome Parlamentar: LUCIANO LIRA Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/Jan/2001 Fim: 31/Dez/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/05/1961 Sexo: MASCULINO

Telefones: 87.3848-1080 FAX: 87.3848-1080

E-mail:

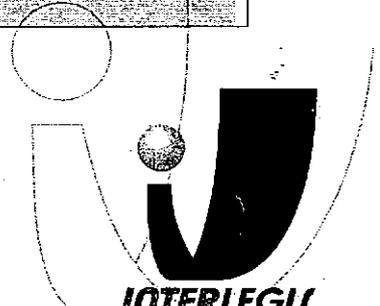
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CUSTÓDIA, 1º, 04, 2003
Local e data

José Luciano de Lira
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	24
Processo Nº	418/04-8
Rubrica	[assinatura]

004176/04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
A SERVIÇO DO POVO

Custódia - PE, 31 de março de 2004.

Ofício nº 036/2004.
Assunto Solicita - se Documentação.

Folha Nº	1214
Processo Nº	418/04-8
Rubrica	[assinatura]

Senhor Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis:

Solicitamos de V. Sª o envio do Convênio do Programa Interlegis, com uma certa brevidade possível, à Câmara Municipal de Vereadores de Custódia - PE.

Informamos outrossim, que a Presidência do Poder Legislativo do Município de Custódia já assinou a respectiva ADESÃO deste Poder com os seus Parlamentares, em 27 de março de 2003, em Brasília.

À espera de uma resposta concreta e urgente, concretizamos os nossos protestos de consideração e apreço, lembrando - se que o convênio é o primeiro passo à valiosa integração virtual deste Legislativo Municipal. Contato: 9991 - 8336 ou 087 - 3848 - 1866.

Cordialmente,

JOAOZITO RODRIGUES DE MOURA
PRESIDENTE

ACTAB 1.000
CV-39 emitida em 15/04/04
e enviada em 23/04/04

Ilmº Senhor Dr. Victor Guimarães Vieira
DD Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Anexo "E" do Senado Federal - Brasília - DF
CEP: 70.165 - 900



Folha Nº	13
Processo Nº	418/043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26039/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, com sede na Praça Padre Leão, nº 15 - Centro, Custódia-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOÃOZITO RODRIGUES DE MOURA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

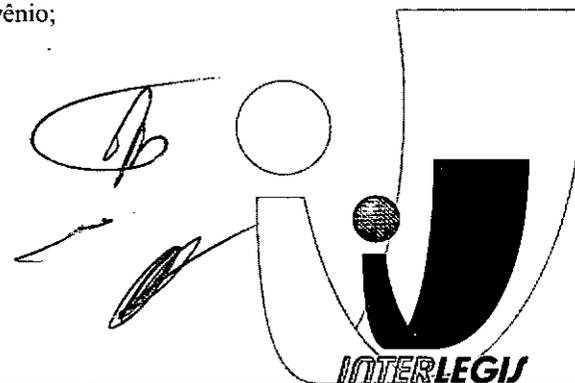
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

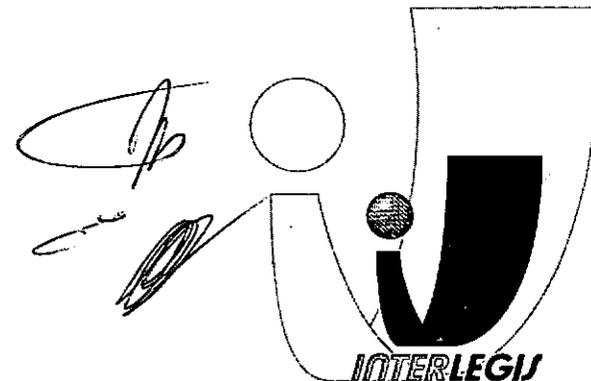
Folha Nº 14 2
Processo Nº 418/04-B
Rubrica

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	15
Processo Nº	418/053
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

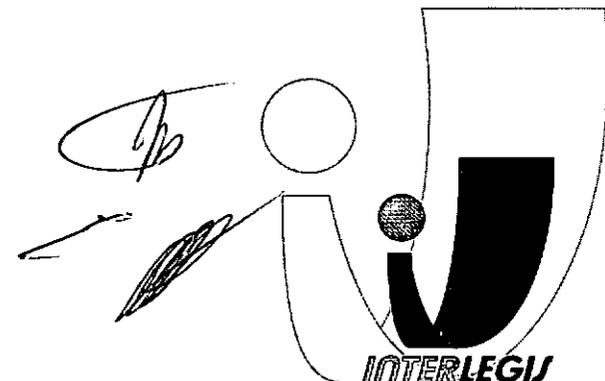
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

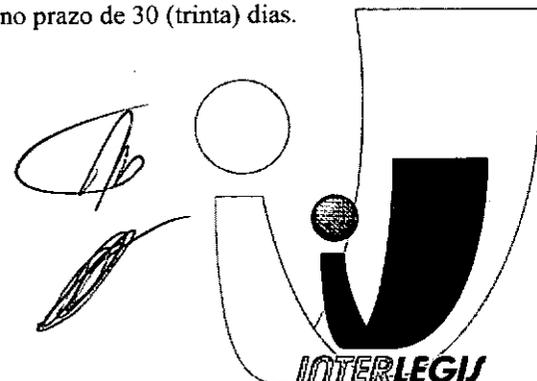
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	418/043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 17 de maio de 2004.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador Joãozito Rodrigues de Moura
 Presidente da Câmara Municipal de Custódia

Testemunhas:

[assinatura]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Custódia





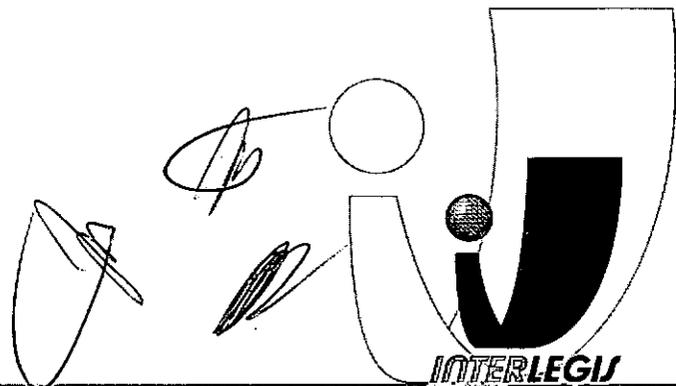
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	18
Processo Nº	918/04-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	418/073
Rubrica	

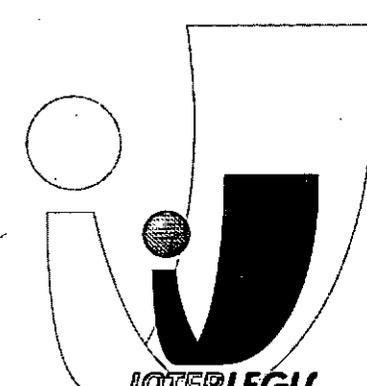
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Folha Nº	20
Processo Nº	481048
Rubrica	[assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Custódia:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Antonio M. de Rezende	Diretor Geral	xx07-3848-1866	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Valéria da S. Moura	Chefe de Gabinete	87- 9991-8336	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

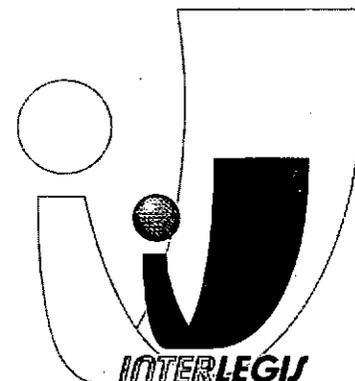
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta Feiras	8:00 as 13:00 hs.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Joãozito Rodrigues de Moura
 Câmara Municipal de Custódia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



3ª etapa
TB-OK
liste A

Folha Nº 91
Processo Nº 48/048
Rubrica



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de Custódia

Estado: Pernambuco

Data: 11/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite).

Joãozito Rodrigues de Souza

Assistência Técnica

Empresa: COMSIST Informática Técnico: Andrade DDD/Telefone Comercial: (75)281-5074/9968-2772

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278292

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y5SO

Num. Série Monitor: 11V040600624

Num. Série Modem: D21Z244001095

Num. Série Webcam: CS10504385306837

Num. Série Router: BD10139010097

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XBIA

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

[Empty box for observations]



Senado Federal

Folha Nº	23
Processo Nº	418/048
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 11 / 08 / 04

Assinatura *José Roberto Rodrigues de Moura*

José Roberto Rodrigues Moura
PRESIDENTE

12881850 / 100147

Casa do Senado - Ministério do Planejamento

Casa João B. de Aguiar

Paço Pedro Luís de Albuquerque

CENTRO - CEP 50004-000

CUSTÓDIA - PE





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	412/04-8
Rubrica	AW



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Custódia
Praça Padre Leão, nº 15 - Centro
Custódia - PE



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nelé contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	26
Processo Nº	413104-8
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO /

CEP / CODE POST.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Custódia
 Praça Padre Leão, nº 15 - Centro
 Custódia - PE
 56640-000

AYS

DECLARAÇÃO DE

 ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 ÁRIA / PRIORITAIRE

ASSINATURA DO

DATE DE LIVRATION

09/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 (BUREAU DE DESTINATION)

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

X Sheila Bilianny R. de Souza

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

Alex Jose de Souza de Lima

 02/09/08
 56640-000 728-2

09 SET. 2008

DR - PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-0187

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

RECHENGER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

